

PARECER Nº 065/2022

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 024/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR MOAB RIBEIRO DA SILVA.

I - Relatório:

O Projeto de Lei de nº 024/2022, proposto pelo Vereador Moab Ribeiro da Silva, busca tornar obrigatória, por parte do Chefe do Poder Executivo, a publicação da paralisação das obras municipais, bem como a comunicação à Câmara Municipal

O Projeto de Lei foi protocolado nesta Casa Legislativa em 04 de maio de 2022 e seguindo o regular trâmite o Projeto foi encaminhado a esta Comissão para análise e emissão de parecer quanto os aspectos afetados a esta Comissão.

É o relatório.

II - Fundamentação:

O projeto de lei em enfoque está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, estando devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa, tudo na conformidade do disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal e a boa técnica redacional.

Observa-se que autor articulou justificativa escrita, atendendo ao disposto na norma regimental.

A distribuição do texto também está dentro dos padrões exigidos pela técnica legislativa, cumpridos os requisitos de admissibilidade.

A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurados ao Município e insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e não conflita com a Competência Privativa da União Federal, nos termos do artigo 22 da Constituição Federal, e também não conflita com a Competência Concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal, conforme o artigo 24 da Constituição Federal.

Observa-se que **a matéria em questão não preenche o requisito de legalidade**, ao atribuir ao Chefe do Poder Executivo uma atribuição, que em sua natureza, compete aos Ordenadores de Despesas.

A Lei Municipal nº 1.136/2017, que trata da reestruturação Administrativa de Amontada, define as competências Administrativas do Poder Executivo.

Dito isto, a Lei estaria impondo ao Prefeito Municipal a obrigatoriedade de publicar e comunicar à Câmara a paralisação das obras públicas, bem como a data da paralisação, os motivos e quais as medidas para a retomada das obras, quando a competência de tal atribuição deveria recair sobre o ordenador que deu causa à obra.

Em sua, compete ao Prefeito Municipal a execução dos atos de Governo, ou seja, aquelas inerentes ao comando do Executivo, tais como: a proposição de projetos de lei; a sanção, promulgação, publicação e o veto das leis; a convocação extraordinária da Câmara; o planejamento das obras e serviços municipais; a representação do Município; a expedição de decretos e regulamentos.

AMONTADA | Prefeitura Municipal

Licitação: 040201/2022.07/2022

Exercício: 2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 01(Um) GALPÃO NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, SEDE DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE AMONTADA, CONFORME TERMO DE AJUSTE Nº 014/CIDADES - GOVERNO DO ESTADO.
Síntese do Objeto: Obras
Modalidade: Tomada de Preços - Tipo: menor Preço.
Situação: Finalizada

Data da Publicação do Ato: 09-02-2022 | **Data de Abertura:** 24-02-2022 | **Hora de Abertura:** 09:00:00
Local: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA AVENIDA GENERAL ALUIRIO DOS SANTOS, 4553, CENTRO, AMONTADA/CE.

Forma de Publicação
 • Jornal de Grande Circulação | **Especificação:** JORNAL O ESTADO | **Data:** 09-02-2022
 • Diário Oficial do Estado | **Especificação:** JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | **Data:** 09-02-2022

Órgãos
 • Secretaria do Turismo e Des. Econômico

Licitantes
 Nome: CONSTRUTORA E SERVIÇOS JRS EIRELI - CPF: 01.FJ. 28.042.979/0001-13 - Objeto/Lote: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 01(Um) GALPÃO NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, SEDE DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE AMONTADA, CONFORME TERMO DE AJUSTE Nº 014/CIDADES - GOVERNO DO ESTADO - Valor: R\$ 490.413,44

Lei do Processo Administrativo: 040201/2022.07 | **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 8.888-93 de 01-06-93 e suas alterações posteriores
Presidente da Comissão: RAIMUNDO ROBERTO FILHO
Responsável pela Informação: NARA LUCIA SILVEIRA DE PIINHO
Responsável pelo Parecer Técnico: GUSTAVO DOUGLAS BRAGA LEITE
Responsável pela Homologação: RAIMUNDO ROBERTO FILHO
Regime: Execução Indireta - Preço Global

Tipo de Obra: Outras Obras

Arquivos	
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - AMONTADA/CE	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 01	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 02	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 03	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 04	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 05	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 06	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 07	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 08	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 09	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 10	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 11	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 12	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 13	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 14	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 15	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 16	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 17	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 18	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 19	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 20	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 21	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 22	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 23	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 24	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 25	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 26	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 27	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 28	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 29	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 30	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 31	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 32	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 33	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 34	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 35	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 36	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 37	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 38	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 39	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 40	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 41	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 42	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 43	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 44	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 45	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 46	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 47	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 48	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 49	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 50	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 51	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 52	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 53	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 54	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 55	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 56	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 57	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 58	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 59	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 60	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 61	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 62	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 63	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 64	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 65	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 66	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 67	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 68	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 69	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 70	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 71	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 72	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 73	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 74	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 75	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 76	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 77	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 78	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 79	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 80	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 81	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 82	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 83	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 84	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 85	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 86	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 87	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 88	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 89	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 90	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 91	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 92	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 93	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 94	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 95	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 96	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 97	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 98	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 99	04-02-2022 15:49:37
PROJ. RESCISO 100	04-02-2022 15:49:37

AMONTADA | Prefeitura Municipal

Licitação: 230201/2022.07/2022

Exercício: 2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR REFORMA DE UBS DE GARÇAS, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 11872.4040001/221-007

Sistema de Objeto: Obras

Modalidade: Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço

Situação: Finalizada

Data de Publicação do Edital: 04-03-2022 | Data de Abertura: 22-03-2022 | Hora de Abertura: 09:00:00

Local: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA AVENIDA GENERAL ALFRED DOS SANTOS, 1353, CENTRO, AMONTADA/CE.

Forma de Publicação:

- Jornal de Grande Circulação - Especificação: JORNAL O ESTADO - Data: 04-03-2022
- Diário Oficial da Cidade - Especificação: JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE - Data: 04-03-2022
- Diário Oficial da União - Especificação: JORNAL DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU - Data: 04-03-2022

Órgão:

- Fundo Municipal de Saúde

Licitantes:



Nome: J. J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES DIRETA - CNPJ: 18.866.811/0001-20 | Objeto: Licita: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR REFORMA DE UBS DE GARÇAS, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 11872.4040001/221-007 | Valor: R\$ 145.487,98

Ata de Registro Administrativo: 230201/2022.07 - "Autenticação para: Lei Federal nº 8.066/93 e suas alterações, e toda

legislação pertinente

Diretor(a) de Empresa: FELIPE JACINTO DE OLIVEIRA SOUSA

Proprietário/Presidente da Comissão: NARA LUCIA SILVEIRA DE PINHO

Responsável pela Informação: NARA LUCIA SILVEIRA DE PINHO

Responsável pelo Parecer Técnico: GUSTAVO DOUGLAS BRAGA LEITE

Responsável pela Adjudicação: FELIPE JACINTO DE OLIVEIRA SOUSA

Responsável pela Habilitação: FELIPE JACINTO DE OLIVEIRA SOUSA

Forma: Execução Indireta - Preço Global

Tipo de Obra: Escolas

Participação da Obra: Reforma

Arquivos

TERMO ABILITACAO DE

HABILITACAO TR

04.03.2022.07

PROPOSTA TR

22.03.2022.07

PARTE 1

PROPOSTA TR

22.03.2022.07

PARTE 1

PROPOSTA TR

22.03.2022.07

PARTE 1

ATA REGISTRO DE

PREÇOS TR

22.03.2022.07

ATA REGISTRO DE

PREÇOS TR

22.03.2022.07

ATA REGISTRO DE

PREÇOS TR

22.03.2022.07

ATA REGISTRO DE

PREÇOS TR

22.03.2022.07

ATA TR

22.03.2022.07

ATA REGISTRO DE

PREÇOS TR

22.03.2022.07





CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Anexa-se ao presente parecer, as informações de duas licitações públicas de obras em que fica demonstrado a quem compete autorizar a realização das obras públicas, bem como realizar os pagamentos e a devida fiscalização.

III - Opinião:

Portanto, entendemos que o Projeto de Lei sob análise não preenche todos os pressupostos legais e constitucionais vigentes de admissibilidade.

Por isso, exaro parecer pela descontinuidade do projeto, opinando por seu arquivamento. É o Parecer.

Amontada - CE., 1º de junho de 2022.

Valdenir Marques Chaves

Relator

IV - Decisão da Comissão de Justiça e Redação.

Analisadas as contextualizações e argumentações do relator, a Comissão de Justiça e Redação segue o parecer do relator manifestando-se DESFAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 024/2022.

Amontada - CE., 1º de junho de 2022.

Maria Sirnara Saldanha Freitas

Presidente

Valdenir Marques Chaves

Relator

Jorge Ribeiro Siebra

Membro

() a favor, pelas conclusões do parecer.

() a favor, pelas conclusões do parecer.

() a favor, pelas conclusões do parecer.

() contra, pela reprovação do parecer.

() contra, pela reprovação do parecer.

() contra, pela reprovação do parecer.